



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**CONFERE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL
“CÁSSIO MAGNANI” AO “CORAL CAMINHO
NOVO” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida ao “Coral Caminho Novo”, a Medalha de Mérito Cultural “Cássio Magnani”, em reconhecimento ao seu trabalho dedicado à música.

Art. 2º A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em seção especial a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de abril de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

